





ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CIRCULA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO - ANO VII - CONSELHEIRO LAFAIETE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2016 - Nº 115

## CÂMARA SEDIA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA DISCUTIR A SITUAÇÃO DA BR 040



A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas da Assembleia Legislativa de Minas Gerais realizou no dia 10 de maio de 2016 Audiência Pública, no Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, para debater com a sociedade, Prefeitos e Vereadores dos Municípios que se situam às margens da BR 040 a situação em que se encontra a rodovia.

Página 02

PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL SANITÁRIA E INDUSTRIAL É APROVADO EM PLENÁRIO EM 1ºTURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Página 02

#### RETORNO DO TREM DE PASSAGEIROS E TURÍSTICO NA REGIÃO DO ALTO PARAOPEBA SERÁ TEMA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Audiência será realizada no dia no dia 20 de junho, às 18 horas, com o objetivo de discutir o retorno do trem de passageiros e turístico para a região do Alto Paraopeba.

Página 02

# PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Páginas 03 e 04



# VOCÊ CONHECE O PORTAL DE SAÚDE DO CIDADÃO?

Através do Portal de Saúde do Cidadão, o usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) passa a ter acesso ao seu histórico de registros das ações e serviços de saúde no SUS. Ele poderá conferir as informações de suas internações hospitalares, com dados sobre atendimento ambulatorial de média e alta complexidade e aquisição de medicamentos no programa Farmácia Popular.

Além disso, quem ainda não tem o Cartão do Sus poderá agilizar sua emissão efetuando um pré-cadastro e se dirigir a uma unidade de saúde ou rede credenciada para sua emissão e geração da senha de acesso ao Portal que será enviada, de forma automática, para o endereço eletrônico do usuário. Conheça o Portal. Acesse https://portaldocidadao.saude.gov.br/portalcidadao/

Dúvidas? Fale com o CAC.

#### CÂMARA SEDIA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA DISCUTIR SOBREASITUAÇÃO DA BR 040

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas da Assembleia Legislativa de Minas Gerais realizou no dia 10 de maio de 2016 Audiência Pública, no Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, para debater com a sociedade, Prefeitos e Vereadores dos Municípios que se situam às margens da BR 040 a situação em que se encontra a rodovia.

Estiveram presentes compondo a Mesa dos Trabalhos: Deputado Estadual, Prefeito Municipal e Presidente da Câmara de Conselheiro Lafaiete e representantes da Agência Nacional de Transportes Terrestres, da Polícia Civil e do Ministério Público. Não compareceu à Audiência nenhum representante da Empresa Via 040.

A Audiência contou com grande participação da população, que apresentou as demandas de maior urgência e que, até o momento, não foram realizadas pela Concessionária responsável pela rodovia. Entre as reclamações mais recorrentes estão o atraso na construção de passarelas e o fechamento de estradas vicinais que fazem a ligação entre Municípios vizinhos e localidades.

Esses e outros questionamentos com relação ao serviço prestado pela Via 040 são frequentemente apresentados pelos Vereadores nas Sessões Ordinárias da Câmara. A preocupação em agilizar as modificações necessárias na rodovia para evitar novos acidentes é constante. Recentemente, também foram aprovados Requerimentos informando à ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres a obstrução de estradas vicinais por parte da Concessionária.

#### RETORNO DO TREM DE PASSAGEIROS E TURÍSTICO NA REGIÃO DO ALTO PARAOPEBA SERÁ TEMA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal realizará no dia 20 de junho, às 18 horas, Audiência Pública para discutir o retorno do trem de passageiros e turístico para a região do Alto Paraopeba, no intuito de resgatar o transporte ferroviário no trecho compreendido pelas cidades de Belo Horizonte, Sarzedo, Ibirité, Mario Campos, Brumadinho, Moeda, Belo Vale, Jeceaba, Congonhas e Conselheiro Lafaiete.

O interesse no retorno do transporte ferroviário de passageiros vai além de oferecer mais uma opção de transporte à população, busca ainda a promoção da cultura, o resgate da memória ferroviária e a defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico das estações ferroviárias. *Compareça e participe!* 

# PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL SANITÁRIA E INDUSTRIALÉ APROVADO EM PLENÁRIO EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A Câmara Municipal aprovou em 1ª discussão e votação, na Sessão Ordinária de 09 de junho, o Projeto de Lei nº 078-E-2015 que "Institui o Serviço de Inspeção Municipal Sanitária e Industrial dos produtos de origem animal – S.I.M em Conselheiro Lafaiete e dá outras providências". O Projeto tem como finalidade estabelecer as normas de inspeção e fiscalização sanitária dos produtos de origem animal, produzidos em nosso Município e destinados ao consumo dentro de sua área geográfica, visando garantir a qualidade higiênico-sanitária e a segurança desses Produtos.

De acordo com o Projeto, conforme determina seu artigo 3º, serão objetivos dessa fiscalização: "I – orientar de modo geral todos os procedimentos possíveis para o desenvolvimento do setor; II – instruir e orientar melhorias nas instalações; III – incentivar a melhoria da qualidade dos produtos; IV - proteger a saúde do consumidor e V – estimular o aumento da produção". Estarão sujeitos à inspeção os animais destinados ao abate, seus produtos, subprodutos e matérias primas, como leite, ovo, mel, cera e seus derivados.

Durante a Sessão foi aberto o prazo de 10 dias para apresentação de Emendas ao Projeto de Lei nº 078-E-2016. Depois desse prazo, o Projeto será encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para análise das Emendas apresentadas em 2º turno de discussão e votação e, posteriormente, incluso na Ordem do Dia para votação.

#### Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete – 29ª Legislatura

Presidente: Vereador Pedro Antônio Mendes Loureiro

Vice-Presidente: Washington Fernando Bandeira

1º Secretário: Vereador João Paulo Fernandes Resende

2º Secretário: Vereador Sandro José dos Santos

1º Tesoureiro: Vereador Tarciano Del Franco Martins

2º Tesoureiro: Vereador Benito Nicolau Laporte

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 7.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

### PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2016

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que realizará, às 13h30min do dia 27 de junho de 2016, no Salão Nobre Vereador Omir Flávio de Lima, localizado na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016**, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para fornecimento diário de lanche para os servidores da Câmara Municipal, bem como lanche a ser servido aos servidores e vereadores nos dias de Sessões Ordinárias e Audiências Públicas realizadas pela Câmara Municipal. A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pelo Decreto Municipal nº 261, de 11 de abril de 2007, pelo Decreto Municipal nº 366, de 18 de fevereiro de 2008, e demais condições fixadas no Edital – que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, no horário de 7 às 18 horas, bem como na página da Câmara na internet: www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro, designados pelas Portarias nº 029/2013 e nº 015/2016.

> Conselheiro Lafaiete, 06 de junho de 2016. NIVALDO SMITH JÚNIOR Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 Processo nº 033/2016 – Pregão Presencial nº 003/2016.

Aos 31 dias do mês de maio do ano de 2016, presente de um lado a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, por intermédio de seu Presidente, Vereador Pedro Antônio Mendes Loureiro, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro as Empresas CADERMEC MERCANTIL DE CADERNOS LTDA. - EPP, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 58, Centro, em Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.540.105/0001-36, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Giuliano de Souza Bartolomeu, portador do Documento de Identidade nº M – 4.536-075 e do CPF nº 746.185.556-53; **MARCÍLIA** AZEVEDO GROSSI - EPP., com sede na Rua Francisco Marinho Mendonca, nº 58, Residencial Dona Tunica, em Pará de Minas – MG, Estado de Minas Gerais, CEP 35661-012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.821.116/0001-07, neste ato representada por seu representante legal, Senhor André Luiz Nunes, portador do Documento de Identidade nº MG -9.085.237 e do CPF n° 039.149.626-31; **TRANA PAPELARIA E** SUPRIMENTOS LTDA. – EPP, com sede na Rua Célia de Souza, nº 432, Bairro Sagrada Família, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31030-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.982.481/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Cláudio Melo Barroso, portador do Documento de Identidade nº MG - 8.018.632 e do CPF nº 029.048.666-12; FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA - ME, com sede na Rua Carlos Goes, nº 247-A, Bairro Jardim Montanhês, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30750-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.097.702/0001-38, neste ato representada por seu representante legal, Senhor José Luiz de Siqueira, portador do Documento de Identidade nº DIPR 828.778-3, expedida pela SSP/PR e do CPF nº 142.052.899-87; SENA'S PAPELARIA DO CONTADOR - ME, com sede na Travessa Jacinto Siqueira, nº 100, Centro, em Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.540.105/0001-36, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Danilo Cristiano Sena de Miranda, portador do Documento de Identidade nº MG -10.808.578 e do CPF nº 013.784.186-89; simplesmente denominada de FORNECEDORES, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 033/2016 e homologada em 30 de maio de 2016, referente ao Pregão Presencial nº 003/2016 para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para registro de precos para futura contratação de Empresa para fornecimento de materiais de expediente (papelaria) para atender às necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal. Assinatura: 31 de maio de 2016. Vigência: 12 (doze) Obs.: os valores unitários encontram-se disponíveis no site: www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br (Publicações Oficiais/Licitações).

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

Processo nº 032/2016 – Pregão Presencial nº 002/2016.

Aos 02 dias do mês de junho do ano de 2016 presente de um lado a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, por intermédio de seu Presidente, Vereador Pedro Antônio Mendes Loureiro, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro as empresas AÇÃO EVENTOS & MARKETING EIRELI – ME, representada pelo seu representante legal, Senhor Wilson Patrocínio dos Santos Silva, com sede na Rua Miguel Burnier, nº 91, Bairro Vila Aparecida, em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35400-000, inscrito no CNPJ/CPF sob o número 15.762.235/0001-98; LIEGE VIEIRA DE PAULA BATISTA (LIEGE ORNAMENTAÇÕES), representada pela sua representante legal, Senhora Liege Vieira de Paula Batista, com sede na Rua Vitória, nº 61, Bairro Resende, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, inscrito no CNPJ/CPF sob o número 14.653.341/0001-70; e WERLEY DE ANDRADE SANTANA (VIRTTUS PRODUÇÕES), representada pelo seu representante legal, Senhor Werley de Andrade Santana, com sede na Rua Izabel Bueno, nº 579, Bairro Indaiá, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31270-065, inscrito no CNPJ/CPF sob o número 24.141.333/0001-07; simplesmente denominados de FORNECEDORES, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PRECOS, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 032/2016 e homologada em 1º de junho de 2016, referente ao Pregão Presencial nº 002/2016 para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para registro de preços para futura contratação de Empresa para prestação de serviços ou fornecimento de material de apoio ao Cerimonial na organização e divulgação dos eventos da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Assinatura: 06 de junho de 2016. Vigência: 12 (doze) meses.

Obs.: os valores unitários encontram-se disponíveis no site: www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br (Publicações Oficiais/Licitações).

#### PORTARIA Nº 018/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Aparecida Rezende Pereira de Moura, conforme Carta de Concessão/Memória de Cálculo do Benefício emitida em 20 de maio de 2016 pelo Instituto Nacional do Seguro Social, referente ao benefício nº 151.431.907-9, por serem os servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete teve ciência da concessão do benefício de aposentadoria, apenas, no dia 31 de maio de 2016, conforme protocolo nº 019380, efetuado pelo Setor de Recepção desta Casa Legislativa, quando do recebimento da Carta de Concessão/Memória de Cálculo do Benefício, apresentada pela servidora aposentada;

CONSIDERANDO o disposto no art. 101, alínea "e", e art. 106, alínea "b", ambos da Lei n° 293, de 11 de junho de 1956 – Estatuto do Servidor Municipais de Conselheiro Lafaiete;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarada a vacância do cargo de Assistente Parlamentar, ocupado até a data de 31 de maio de 2016, pela servidora Aparecida Rezende Pereira de Moura, matrícula nº 132, em decorrência de sua aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º – Fica o Setor Financeiro da Câmara Municipal autorizado a efetuar pagamentos devidos à servidora, com o intuito de quitação dos valores que por direito deva receber.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 1º DE JUNHO DE 2016.

VEREADOR PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO

- Presidente da Câmara -

# PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, a ser empenhada sob a forma de empenho por estimativa, cujo objeto é a contratação da Empresa HELTON ARLEY DE ANDRADE, nome fantasia HELP FERRAGENS E ACESSÓRIOS, para substituição dos vidros da guarita da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 043/2016, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **HELTON ARLEY DE ANDRADE** (**HELPFERRAGENS E A CESSÓRIOS**)

**CNPJ/CPF:** 20.536.435/0001-62

**ENDEREÇO:** Rua José Batista Fernandes, nº 162 – Bairro Manoel de Paula –

Conselheiro Lafaiete – MG - CEP 36400-000

#### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Òrgão:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade:		- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função:	01	- Legislativa
Sub-Função:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
		CÂMARA

Elemento de Despesa....: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**VALOR DA DESPESA:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 02 DE JUNHO DE 2016. VEREADOR PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO - Presidente da Câmara -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 032/2016 CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016
<u>TIPO:</u> Menor Preço por Item

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 032/2016, Pregão Presencial nº 002/2016, por seu Presidente, **HOMOLOGA**, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento realizado pelo Pregoeiro da Câmara Municipal em 16 de maio de 2016, cujo objeto foi ADJUDICADO à Empresa Vencedora **AÇÃO EVENTOS & MARKETING EIRELI** – **ME**, os Itens 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 24 e 25; à Empresa Vencedora **LIEGE VIEIRA DE PAULA BATISTA (LIEGE ORNAMENTAÇÕES)**, os Itens 05, 06, 07, 12, 17, 18, 22 e 23; e à Empresa Vencedora **WERLEY DE ANDRADE SANTANA (VIRTTUS PRODUÇÕES)**, o Item 21; estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal

nº 8.666/93 e com as alterações posteriores, procedidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98 e com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão nº 003/2016, em consequência, ficam convocadas as Empresas Vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços e assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei Federal n nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mencionada Lei.

Conselheiro Lafaiete, 02 de junho de 2016. VEREADOR PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO - Presidente da Câmara -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 033/2016 CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
TIPO: Menor Preço por Item

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 033/2016, Pregão Presencial nº 003/2016, por seu Presidente, HOMOLOGA, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento realizado pelo Pregoeiro da Câmara Municipal em 23 de maio de 2016, cujo objeto foi ADJUDICADO à Empresa Vencedora CADERMEC MERCANTIL DE CADERNOS **LTDA.** – **EPP,** os Itens 11, 4, 5, 7, 9, 11 a 14, 23, 24, 26, 44, 47, 48, 54, 63, 65, 66, 69, 71, 75, 76, 84, 89, 92, 94, 97, 99, 100, 103 a 106, 108 a 111, 115 a 120, 132, 138, 152, 153, 156 e 157; à Empresa Vencedora MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI - EPP, os Itens 39, 50 ao 53, 61, 77, 90, 93, 95, 113, 114, 123, 126 e 137; e à Empresa Vencedora FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA -ME, os Itens 2, 27 ao 34, 40, 49, 56, 72, 81, 82, 96, 101, 142, 145 e 149; SENA'S PAPELARIA DO CONTADOR – ME, os itens 8, 18 ao 20, 25, 55, 64, 83, 107, 135 e 154; **TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA – EPP,** os itens 3, 6, 15 ao 17, 21, 22, 35 ao 38, 41 ao 43, 45, 46, 57 ao 60, 62,67, 68, 70, 73, 74, 78 ao 80, 85 ao 88, 91, 98, 102, 112, 121,122, 124, 125, 131, 133, 134, 136, 139, 140, 141, 143, 144, 146 a 148, 150, 151, 155 e 158; estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e com as alterações posteriores, procedidas pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98 e com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão nº 003/2016, em consequência, ficam convocadas as Empresas Vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços e assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei Federal n nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mencionada Lei.

Conselheiro Lafaiete, 30 de maio de 2016. VEREADOR PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO - Presidente da Câmara -